

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROC. Nº: 002/2017

REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇOS nº 002/2017

OBJETO: A Contratação dos serviços especializados de apoio administrativo para assessoria e consultoria na orientação e acompanhamento do controle interno junto a Câmara Municipal de Itapipoca com carga horária de 30 (trinta) horas por semana.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA**, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a contratação dos serviços especializados de apoio administrativo para assessoria e consultoria na orientação e acompanhamento do controle interno junto a Câmara Municipal de Itapipoca com carga horária de 30 (trinta) horas por semana, vem, com fulcro no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGAR** o presente processo administrativo de licitação, composto por todas as peças legalmente exigíveis, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2017**, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, analisada toda documentação acima citada nos termos da legislação vigente, fica o presente processo devidamente **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO** em favor da empresa: **E2 CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL EIRELI – ME** - CNPJ(MF) nº 13.042.644/0001-94, no valor global de **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**.

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

- 1 – à Comissão Permanente de Licitações, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal – SIM, bem como lançar no Portal de Licitações do TCM;
- 2 – a Controladoria desta Câmara para anotações;
- 3 – ao Departamento Jurídico desta Casa, para elaboração dos Contratos;
- 4 – ao Departamento de Contabilidade para providenciar os empenhos das despesas supracitadas; e
- 5 – à Secretaria Geral da Casa, para emissão das Ordens de Serviços.

Itapipoca/CE, 07 de março de 2017.



GUSTAVO BARROSO BÉZERRA
Presidente da Câmara Municipal